



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.089 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	3
DECRETOS	1	CONVOCAÇÕES.....	10
PORTARIAS.....	1		
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 24/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, retornando as atividades normais no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 126/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **CRISTIANE SOARES BRAGA**, matrícula 5110, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 15/04/2008 a 14/04/2013 e 15/04/2013 a 14/04/2018, no período de 02/02/2023 a 31/07/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 799, de 25/01/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 175/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GILMAR CHIMENE PEREZ**, matrícula 13787, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1088, de 01/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Replicado para Correção

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO a Publicação do "Aviso de licitação" da Tomada de Preços nº 01/2023**, autorizada pelo processo administrativo nº 07/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano X, Edição nº 2086, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023, da pág. nº 09.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2023

Bruna Paim Queiroz – Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **02/03/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE "REFORMA DO CEM" (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS), NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS"**. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 08 de fevereiro de 2023

Bruna Paim Queiroz - Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **03/03/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA" NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS"**. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Rafaela Souza Ferreira.

Aquidauana-MS, 08 de fevereiro de 2023

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022 – CONCORRENCIA Nº 03/2022.

1º REPETIÇÃO - ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Sra. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) que se encontra indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Sra. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil CREA 64831-D/MS). Presente também representante de licitante que abaixo será identificado, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a reforma e ampliação do Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, do município de Aquidauana-MS, convênio nº 31.905/2022- 40/2022, processo nº 27/006189/2022, participantes Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas compareceram e entregaram seus envelopes, sendo esta: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.492.162/0001-82, devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Guida Martins CPF nº 786.253.601-06; TREVO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32, envelope entregue em mãos pelo na Sala de Licitações, sem representante presente e ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº





15.428.774/0001-95, envelope entregue em mãos pelo na Sala de Licitações pelo Sr. Marco Antonio de Moraes Filho CPF: 880.036.121-87, o qual não permaneceu na sessão e, sendo portanto, sem representante presente. Sendo consideradas credencias. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que as habilitações foram vistas pelos presentes, tendo em vista o grande volume de documentos a serem analisados, a CPL suspendeu a sessão para análise de todos os documentos de habilitação. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhado via e-mail para as empresas credenciadas. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, à CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Secretário CPL

Claudioiro Eloi
Suplente CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro CPL

Rafaela Souza Ferreira
Engenheira Civil CREA 64831-D/MS

Rodrigo Guida Martins
Poligonal Engenharia e Construções LTDA

Aviso de Resultado de Licitação e Adjudicação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 5/2023

Processo Administrativo nº: 5/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Registro de preços para possível aquisição futura de fórmulas nutricionais, que fracassaram e/ou foram desertas no PE nº 47/2022, afim de atender pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal Para Dispensação de Fórmulas Nutricionais do Município de Aquidauana/MS, durante 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Valor: R\$	21.200,00
Item(s):	2, 3		
Empresa:	SANTOS E GIULIANI LTDA	Valor: R\$	6.325,00
Item(s):	1		
		Valor Total: R\$	27.525,00

O pregoeiro **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e respectivos valores.

Aquidauana, 10 de Fevereiro de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 08 ao Contrato Administrativo nº 044/2019 originado do





Pregão Presencial nº 027/2019

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente apostilamento a transferência de saldo remanescente da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais para Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao **Contrato Administrativo nº 044/2019** da empresa **SH INFORMATICA LTDA**.

1.2 – Será transferido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, totalizando o valor total da transferência de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), bem como a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana. A solicitação constante da CI nº 002/2023/SAS se faz necessária para garantir a assistência aos usuários desta secretaria.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 02 de janeiro de 2023.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Josilene Rodrigues Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por interesse a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Museu de Arte Pantaneira "Manoel Antônio Paes de Barros", no Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 001/2022** a contar de **18/01/2023** e término em **17/01/2024**.

A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 87.936,47 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 443.437,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME – Rep. Erson Gomes de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

CARTA CONVITE Nº 016/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS





Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 178/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços construção de quadras de vôlei de areia e iluminação da pista de corrida, no município de Aquidauana/MS.

2.1. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 9.760,33 (nove mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 370.716,30 (trezentos e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 032/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados em diversas ruas do município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 032/2022** a contar de **29/03/2023** e término em **28/02/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME – Rep. Richardson Baeta Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: JURACI J OLIVEIRA ME

OBJETO: Reparos na quadra de esporte do CMEI Andrea Pace, no município de Aquidauana/MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 13/2023, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: **R\$ 32.548,50 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 1.008 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500

000151

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados a partir do dia 10/02/2023 até 09/08/2023

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, JURACI J OLIVEIRA ME, Wilsandra Aparecida de Lima Beda Robert Cacho de Barros E Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 53.439,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).





Forma da transferência: 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 4.858,13 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito mil e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.661 (0661) – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana, 02 de fevereiro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 72.628,80 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Forma da transferência: 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.602,61 (seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.0.1.660 (0660) – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana, 02 de fevereiro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EMANUEL CARLOS DOS SANTOS SILVA

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de **01 de janeiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E EMANUEL CARLOS DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305/2020

CELEBRADO EM: 02/03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEONARDO DE LIMA CARVALHO

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de **17 de janeiro de 2023, com término em 01 de março de 2023.**





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEONARDO DE LIMA CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2023

CELEBRADO EM: 18/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (meses) e 14 (quatorze) dias, a contar de 18 de janeiro de 2023, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.468,13 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 978,98 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023;

b) R\$ 2.097,83 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 100/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ELIETE BENEVIDES GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ELIETE BENEVIDES GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ANA MARIA SALES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/01/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANA MARIA SALES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): JESSICA FERNANDA BATISTA MODESTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/01/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JESSICA FERNANDA BATISTA MODESTO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): FERNANDA SILVA LEMOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/01/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FERNANDA SILVA LEMOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 692/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): CLAUDINEI LOBO LARA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2023

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CLAUDINEI LOBO LARA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2022

CELEBRADO EM: 14.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADO(A): SR. CRESO LEMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO CONSTANTE NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO FICA ESTIMADO EM **R\$ 18.981,24 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 1.581,77 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2022 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. CRESO LEMOS.

EXTRATO DO SETIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018

CELEBRADO EM: 14.12.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS

CONTRATADO(A): SRA. ELIZA APARECIDA DA CUNHA MACHADO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO CONSTANTE NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: FICA ESTIMADO EM **R\$ 15.207,72 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, SENDO QUE O VALOR DO ALUGUEL MENSAL FICA ESTIPULADO EM **R\$ 1.267,31 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** A SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SRA. ELIZA APARECIDA DA CUNHA MACHADO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 76/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 17/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 17/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: Laércio Land

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2ºADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003/2020. VIGÊNCIA 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023. - PARA FUNCIONAMENTO O CRAS II.

VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.3.3.90.36.15.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 09/02/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Laércio Land





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 77/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 16/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 16/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CARLOS ROBERTO DE ÁVILA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 8º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº005/2017. VIGÊNCIA 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023. - PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER.

VALOR: 19.073,76 (dezenove mil setenta e três reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.3.3.90.36.15.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 09/02/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CARLOS ROBERTO DE ÁVILA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 193/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 274/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 274/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: ARENIR FÁTIMA ALVES RIBEIRO (TAINHA MOV.)

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. CI 45/2023 - SESAU - AF 252/22

VALOR: 7.807,11 (sete mil oitocentos e sete reais e onze centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.301.0208.2083.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/02/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz alves Ribeiro

ARENIR FÁTIMA ALVES RIBEIRO (TAINHA MOV)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 194/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 308/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 308/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Contratado: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA QUE CONSTITUI O OBJETO A PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPORÁDICO, EM REGIME DE FRETAMENTO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, TERÁ VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 09/02/2023 ATÉ 08/02/2024..

VALOR: 1.843.900,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2096.3.3.90.39.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/02/2023

ASSINANTES:





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 274/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 309/2021

TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº: 309/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS DE "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY" AQUIDAUANA-MS 2º TERMO ADITIVO <<<< VIGENCIA DE 25/04/2022 ATÉ 24/04/2023 >>>>

VALOR: 18.075,01 (dezoito mil setenta e cinco reais e um centavo)

DOTAÇÃO: 18.01.12.361.0203.1007.4.4.90.51.91.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/02/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIM

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 001/2023

A Profª Ana Fábila Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ordinária, no dia 14/02/2023, às 14h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Estudo do Regimento Interno do FUNDEB;
- Estudo das Normativas vigentes do FUNDEB;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábila Damasceno Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
225	PRISCILA RAMOS RODRIGUES	###.###.901.21	BARTOLO GOMES	###.###.661.03	
226	CRISLAINE DIAS VILLAS BOAS	###.###.341.60			
227	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	###.###.041.00			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, Na Colocação de **225, 226, e 227 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **13/02/2023 a 16/02/2023 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

